



**ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A –
DATAPREV– BRASÍLIA/DF**

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, por videoconferência, sob a presidência do senhor **NELSON MACHADO**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros **CARLOS ALBERTO DE PAULA** e **JAIRO KLEPACZ**, o senhor **JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS**, Secretário Executivo, e como convidados, o senhor Lenildo Nasário Júnior, Coordenador Geral de Governança de Segurança da Informação e Proteção de Dados, o senhor Bruno Manhães de Souza, Superintendente de Gestão de Data Center, a senhora Paula Guzzon, Auditora da Russel Bedford, o senhor Carlos Amorim, Auditor da Russel Bedford e o senhor Fábio Silva Vasconcelos, Auditor Interno, realizou-se a 146ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

01– Leitura e aprovação da ata da 145ª Reunião Ordinária do COAUD.

02– Auditoria Interna: Detalhamento das recomendações de auditoria emitidas, responsáveis e data limite. (demanda da reunião 144ª).

03– Auditoria Independente: supervisionar as atividades dos auditores independentes; supervisionar a auditoria e avaliar a qualidade dos serviços prestados e a sua adequação às necessidades da Dataprev; supervisionar as atividades dos auditores independentes; reunir-se com a auditoria sem a presença da Administração.

04– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria.

O senhor Nelson Machado iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes, passando ao primeiro item da pauta:

01– Leitura e aprovação da ata da 145ª Reunião Ordinária do COAUD. Considerando que a ata foi disponibilizada previamente, o Comitê de Auditoria dispensou a sua leitura, aprovando a minuta apresentada.

02– Auditoria Interna: Detalhamento das recomendações de auditoria emitidas, responsáveis e data limite. (demanda da reunião 144ª). (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016, art. 38, §1º, inciso III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna). O senhor Fábio Vasconcelos apresentou informações complementares solicitadas por este Comitê de Auditoria, em sua 144ª Reunião Ordinária, realizada em 07/05/2024. Apresentou painel com as recomendações em aberto, em monitoramento pela Auditoria Interna, as quais foram separadas por responsável, assunto e data. Esclareceu que o painel contém uma síntese sobre o tema, a manifestação da área e informações sobre prorrogações. O Comitê sugeriu segmentar as recomendações por área e que a Secretaria Executiva encaminhe, diretamente às Diretorias correspondentes, solicitação de informações adicionais sobre os respectivos apontes, contendo plano de ação, prazo e responsável para o efetivo atendimento da demanda. Além disso, destacou a importância de



**ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A –
DATAPREV– BRASÍLIA/DF**

encaminhar o relatório ao Conselho de Administração para conhecimento deste. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Comitê de Auditoria considerou o item atendido e agradeceu a participação do senhor Fábio Vasconcelos.

03– Auditoria Independente: Supervisionar as atividades dos auditores independentes; supervisionar a auditoria e avaliar a qualidade dos serviços prestados e a sua adequação às necessidades da Dataprev; supervisionar as atividades dos auditores independentes; reunir-se com a auditoria sem a presença da Administração. (Lei nº 13.303/2016, de 30/06/2016, art. 24, § 1º, Inc. II. Decreto 8.945/2016, de 27/12/2016, art. 38, § 1º, Inc. II. IBGC: Melhores Práticas sobre comitês de Auditoria, itens 4.2 e 5.4). Inicialmente, o senhor Carlos Amorim, Auditor independente da Russell Bedford Brasil, compartilhou suas observações sobre os trabalhos realizados em 2023. Ele destacou o sucesso do trabalho operacional em conjunto com a área Financeira, ressaltando que os trabalhos para 2024 já foram iniciados e que as Demonstrações Contábeis do primeiro trimestre de 2024 foram entregues. Em seguida, o presidente do Comitê, senhor Nelson Machado, levantou o seguinte questionamento: 1) foi apresentado o Cronograma e Plano de Trabalho para 2024? O senhor Carlos Amorim respondeu que a programação anterior incluía as entregas até março de 2024, mas informou ser possível apresentar o Plano de Trabalho e Cronograma detalhados na próxima reunião do COAUD. O senhor Carlos de Paula também questionou: 2) houve algum ponto de atenção nos trabalhos que gostaria de destacar ao COAUD? O senhor Carlos Amorim esclareceu que não foram identificados pontos relevantes que representassem riscos materiais para as Demonstrações Financeiras. Após argumentações e devidos esclarecimentos, o Comitê de Auditoria Estatutário considerou o item como atendido, ficando a apresentação do Cronograma e Plano de Trabalho para a próxima reunião deste Colegiado.

04– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter restrito.

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016: art. 38, §1º, Incisos III a VII; e § 2º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades) Não houve registro de denúncias sigilosas, internas ou externas no canal de denúncias do Comitê de Auditoria até esta data.

Sendo esses os assuntos tratados, o presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Joseilton Gonçalves dos Santos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos membros do respectivo Comitê. Brasília-DF, 04/06/2024.



**ATA DA 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A –
DATAPREV– BRASÍLIA/DF**

NELSON MACHADO

Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

CARLOS ALBERTO DE PAULA

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

JAIRO KLEPACZ

Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

JOSEILTON GONÇALVES DOS SANTOS

Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.